

CERTIDÃO

MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, Vereadora da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião, realizada no dia 10 de julho de 2025, tomou as seguintes deliberações, cujas certidões a seguir se elencam, destinadas a ter eficácia externa. Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no sítio da Internet do Município.



Processo 3181/2025. Junta de Freguesia de Cabaços - Pedido de apoio financeiro

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/961 de 8 de julho de 2025.

Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS, presente à reunião um ofício onde, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição de um apoio financeiro no valor global de € 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar a Escultura "O Chapéu de S. Torcato", no valor total de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), os serviços de elaboração de projetos de execução para passadiços, sita na Cabeça Gorda, no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros) mais IVA à taxa legal em vigor, bem como os serviços de elaboração da Estratégia Económica, Social e Ambiental, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) mais IVA à taxa legal em vigor.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir à JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS, uma comparticipação financeira no valor total de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos.



Processo 3115/2025.COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/945 de 4 de julho de 2025.

Oriundo do Senhor JOÃO JOAQUIM DE JESUS AMADO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio, sito no lugar denominado “Grixa ou Penaçais”, na Freguesia de Caria.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 113-OS/DOA/2025, datada de 03 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

